

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1440/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 25.064.098/0001-71, com sede na Rua Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. CLEOFAN BARBOSA LIMA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Angico/TO, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, e

CONTRATADA: **A empresa:** Terra Informática e Distribuição LTDA ME, inscrita no CNPJ: 49.227.126/0001-92 E inscrição estadual: 29.528444.7 Representada Pelo Senhor: Jhonathan Santos Barros Cargo: Empresário Residente Na Rua Quintino Bocaiuva Nº 612, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás -TO Telefone: 63 99290-2811, doravante denominada apenas CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado entre as partes em 02 de janeiro de 2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula doze (Do Prazo e Vigência do Contrato) prorrogando-se por mais um ano, iniciando-se em 02 de janeiro de 2026 e findando-se em 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica mantida a Cláusula Segunda do valor da ata de registro de preço.

Dotação orçamentária:

10.07.13.392.0471.2.036 Manutenção do departamento da cultura;

10.12.18.541.1010.2.046 -Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente;

10.13.20.606.0668.2.050 -Manutenção da Secretaria de Agricultura;

10.21.26.782.1012.2.044 - Manutenção da secretaria do Transporte;

10.08.04.122.0052.2.009 -manutenção da secretaria de administração;

10.06.27.812.0721.2.106-manutenção do departamento de esportes;

CLÁUSULA TERCERIA -

Justifica-se a celebração do presente termo aditivo **considerando, que o objetivo da contratação é a continuidade da aquisição de materiais de informática** periféricos, acessórios e móveis para escritórios, é necessária para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais deste setor. Os itens solicitados são de uso essencial e cotidiano, utilizados em tarefas como elaboração, impressão e arquivamento de documentos, atendimento ao público, organização de processos internos, realização de registros e suporte às rotinas de trabalho, nos moldes da Lei 14.133/2021, e também pelo preço praticado ser mais vantajoso para a administração conforme mostraram as pesquisas de preços, nos termos da Lei 14.133/2021.

Angico/TO, 16 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGICO/TO

CLEOFAN BARBOSA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c9f545-161220251121351818**